



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 126/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 11 de julho de 2016

Publicação: terça-feira, 12 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- Suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 16/06/2016 a 30/06/2016 e 15 (quinze) dias referentes ao 2º semestre de 2016, previsto para o período de 18/07/2016 a 1º/08/2016, por necessidade do serviço.

Deferindo:

- a prorrogação da redução da jornada de trabalho da servidora Jane Mara Camargos dos Santos, JME-0185-6, conforme Laudo pericial nº 064/2016, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o § 2º do art. 4º do Decreto nº 27.471/1987.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 04/2016
Pregão Presencial nº 04/2016
Tipo Menor Preço Global Mensal

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **combustíveis** (gasolina comum e etanol), e **serviços de ducha** e de **lavagem geral** para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar, **conforme Termo de Referência – ANEXO VII**, e demais disposições do Edital.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **10 horas do dia 22/Julho/2016**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: Belo Horizonte, 11 de Julho de 2016.

(a)Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo
JME 0377-8

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Galvão A. N. da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 20/07/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz

Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.
Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

MATÉRIA CÍVEL

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0009004-02.2007.9.13.0000 (número antigo 149)
Origem: Portaria n. 4801/06 – 8ª RPM – Processo Administrativo Disciplinar
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Autor: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Réu: 2º Ten PM Paulo Henrique de Oliveira Marra
Advogados: Arésio Antônio Almeida Damaso e Silva (OAB/MG 008648) e outros

RECLAMAÇÃO

Processo n. 0000728-64.2016.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002890-97.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Reclamante: Hércules Iglesias Pereira
Advogado: Luiz Mariano de Souza (OAB/MG 148923)
Reclamado: Segunda Câmara

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 901/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz Fernando Armando Ribeiro, no período das 18 horas do dia 11/07/2016 às 07horas e 59minutos do dia 18/07/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Cleonice G. Pereira e Marcelo Carmona de Paula.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002606-83.2014.9.13.0003

Recorrentes: Leonardo Cruz Portugal

Maurício Fernandes de Melo

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 8, 9; 65420MG => 2; 67363MG => 10; 78201MG => 8, 9; 90720MG => 5, 11; 91153MG => 5, 11; 92192MG => 12; 93507MG => 1; 96346MG => 9; 96347MG => 9; 98723MG => 8; 102307MG => 3; 103219MG => 6; 112330MG => 2; 117076MG => 6; 121096MG => 4; 124631MG => 7; 134740MG => 4; 135038MG => 8; 149804MG => 4; 150219MG => 4; 157818MG => 5, 11; 157829MG => 11; 158375MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000045-10.2005.9.13.0001 ou 24613

Réu: Bruno Itabajara da Silva Garcia => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória, em caráter excepcional, para inquirição da testemunha militar Maj PM Reinaldo Celso de Melo arrolada na denúncia. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

2 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Lucas Andrade Reis => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para dia 18/07/2016, às 15h05, na Comarca de Passos/MG (C.P nº 0479.15.012641-1). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Marcelo dos Reis Silva => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para dia 18/07/2016, às 15h05, na Comarca de Passos/MG (C.P nº 0479.15.012641-1). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0000565-18.2015.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => 1 - Tornada sem efeito a publicação do dia 06/06/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar em 03/06/2016; 2 - Distribuída Carta Precatória Inquiritória à comarca de Bueno Brandão/MG sob o nº 0004700-44.2016.8.13.0091. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

4 - 0001597-58.2015.9.13.0001

Réu: Wilson Santana Floriano => Expedida Carta Precatória Inquiritória para a comarca de Mucuri/BA. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

5 - 0001981-21.2015.9.13.0001

Réu: Jose Francisco de Oliveira => Deferida a saída temporária, do sentenciado Cb PM José Francisco de Oliveira, nos dias 09 e 10 de julho de 2016. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Thiago Francisco Lima.

6 - 0002677-28.2013.9.13.0001

Réu: Alessandry Figueiredo => Indeferido o requerimento da defesa constante de fls. 599 e 600. Designada a data de 09 DE SETEMBRO DE 2016, às 13:30 HORAS, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 600. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos.

7 - 0003217-76.2013.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado => Expedida Carta Precatória Inquiritória para a comarca de Morada Nova de Minas/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002217-04.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI José Maria Reis Alcântara, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão – fls. 781, encaminhe cópia do referido acórdão, bem como da documentação pertinente à Diretoria de Recursos Humanos do CBMMG, para cumprimento imediato. Deverá constar no ofício o prazo de resposta até 60 (sessenta) dias. Após, dê-se vista às partes, por 15 (quinze) dias úteis, para requererem o que for de direito. Adv.: Albert Jose Patrocinio, Isabela Mourao de Souza Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0003014-87.2008.9.13.0002 ou 772/08

Autor: Cb Solon Cardoso Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de MG para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, impugnar as execuções de fls. 950/959 e 960/961, nos termos do artigo 535, do NCPC. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant Ana, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000013-72.2000.9.13.0003 ou 18131

Réu: Renato Barreto de Lima => Vista à Defesa acerca do documento de folhas 577/578. Adv.: Moises Elias Pereira.

11 - 0001181-21.2014.9.13.0003

Réu: Bruno Drummond Fonseca => Vista à Defesa da decisão de folhas 360/361 e para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Thiago Francisco Lima.

12 - 0001203-45.2015.9.13.0003

Réu: Hedyson Andrade Fonseca => Vista à Defesa acerca da decisão de folhas 343 e Audiência de Inquirição de testemunha da Defesa designada para o dia 09/08/2016, às 16h00. Adv.: Eduardo Pereira de Alcantara.